

REQUERIMENTO DE PESSOA JURÍDICA

- 1 – Registro de empresa.
- 2 – Atualização de Dado(s) Cadastral(is): Razão Social Endereço Objetivo Social Diretoria Capital Social
- 3 – Resp. Técnico (RT) / Quadro Técnico (QT): Inclusão Baixa Baixa QT – Inclusão RT Baixa RT – Inclusão QT
- 4 – Baixa de Registro: Enc. Das Atividades Mudança de Obj. Social Falência Outros _____.
- 5 – Visto: Licitação Execução de Obras/ serviços até 180 dias
- 6 – Consórcio: Licitação Execução de Obras/ serviços Sem emp. Estrangeira

- 1 – **Solicitação para regularização?** **Sim - Auto de Infração nº** _____.
- Outros** _____.

2 – Dados Cadastrais

Razão Social		CNPJ		
Endereço para Correspondência: Logradouro		Bairro		
Cidade	UF	CEP	Telefone	Fax
Caixa Postal	Home Page		E-mail	

3– Responsáveis Técnicos*: Tipo: (I) – Inclusão (E) – Existente (B) – Baixa

Tipo	Nome	Título	Reg./Visto CREA-SE
<input type="checkbox"/>			

* É o profissional que responde legalmente, perante o Crea, por todas as atividades realizadas pela empresa, para as quais possui atribuições, condizentes com o objetivo social da empresa. Este profissional RESPONSÁVEL TÉCNICO pela empresa pode emitir ARTs e assinar documentos, dentre outros procedimentos legais do Crea, entendendo ser permitida a atuação de um ou mais responsáveis técnicos numa única área de atuação da empresa.

4– Quadro Técnico:** Tipo: (I) – Inclusão (E) – Existente (B) – Baixa

Tipo	Nome	Título	Reg./Visto CREA-SE
<input type="checkbox"/>			

** É o profissional que exerce atividades técnicas específicas para a empresa, ou seja, é o profissional que poderá emitir ARTs apenas das atividades desempenhadas, obras e/ou serviços específicos, ele não assume a responsabilidade técnica pela empresa.

Nome do Representante Legal da empresa ou Responsável Técnico***

Cargo/função na empresa

--	--

*** O responsável técnico só poderá assinar no caso de baixa de responsabilidade técnica.

Local	Data(dd/mm/aaaa)	Assinatura

5- Documentos Necessários:

Serviço Solicitado	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Registro de Empresa/Filial <i>Obs.: Item 5 somente para empresas de outro estado.</i>	X	X	X	X	X									X			X	X	
Alteração de Diretoria, Objetivo Social, Capital Social, Razão Social e/ou Endereço. <i>Obs.: Para endereço de correspondência, apresentar somente o requerimento – item 1.</i>	X	X																	
Inclusão de Responsável Técnico ou Quadro Técnico	X		X	X	X												X		
Baixa de Responsável Técnico ou Quadro Técnico	X																		
Baixa de registro <i>Obs.: Para ver os demais documentos (Clique aqui)</i>	X																		X
Visto para Licitação	X				X									X					
Visto para execução de obra e/ou serviço não superior a 180 dias <i>Obs: O(s) profissional(is) indicado(s) para atuar(em) em SE deverá(ão) constar na certidão e apresentara declaração de endereço onde o serviço está sendo executado.</i>	X				X									X	X	X			
Cadastro com intenção de consórcio para licitação <i>Obs.: Itens 10 e 11 somente para empresas estrangeiras que não possuem filial no Brasil.</i>	X				X	X		X		X	X			X					
Cadastro de consórcio para execução de obras <i>Obs.: Itens 12 e 13 somente para empresas estrangeiras que não possuem filial no Brasil.</i>	X	X	X	X	X		X		X		X	X	X	X					
Inclusão/Exclusão de quadro técnico para consórcio para execução.	X																		
Alteração de consórcio para execução <i>Obs.: Para endereço de correspondência, apresentar somente o requerimento.</i>	X								X										

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: A documentação deverá ser apresentada em via original com cópia simples OU em cópia autenticada.

1 -Requerimento: deve ser preenchido corretamente, sem rasuras. Quando o requerimento for assinado por procurador, se a procuração for particular deve possuir firma reconhecida, em sendo pública (emitida por Cartório) não haverá necessidade do reconhecimento de firma.

2 -Contrato Social inicial e todas as alterações ou Alteração Contratual com a Consolidação do Contrato Social ou Estatuto e Atas de Assembleias (poderá ser apresentada através de publicação no Diário Oficial da União) - devidamente registrados em órgão competente.

3 -Prova de vínculo do(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) e/ou quadro técnico: Carteira de trabalho ou ficha de empregado atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço, quando não pertencer à sociedade. Caso o responsável/quadro técnico seja sócio/cotista da empresa, apresentar como prova de vínculo o documento conforme item 02. Os profissionais devem possuir registro/visto em SE, com registro nacional e sem débitos.

4 -Declaração de Responsabilidades e Vínculos: Deverá indicar a carga horária semanal, indicando também outras responsabilidades ou vínculos do(s) profissional(ais), além da responsabilidade ora requerida, conforme formulário padrão no site. Não pode haver coincidência de horário com outras responsabilidades técnicas ou vínculos técnicos.

5 -Certidão do CREA de origem: Certidão da matriz em vigência, somente para empresas de outro estado.

6 -Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio para fins de licitação: Deverá constar o edital da concorrência que irá participar, sendo devidamente registrado em órgão competente.

7 -Termo de Constituição do Consórcio: Devidamente registrado em órgão competente, contendo explicitamente o objeto do Consórcio, prazo e vigência, assim como os encargos de cada pessoa jurídica (as empresas consorciadas deverão estar habilitadas no CREA-SE).

8 -Edital da Licitação: Edital da licitação que pretende participar, devendo ser o constante no Compromisso de Constituição de Consórcio.

9 -Contrato de execução da obra/serviço: Documento que confirme a relação contratual da obra/serviço que pretende realizar no estado de Sergipe, contendo objeto, endereço, prazo, valores da obra em questão, devendo estar assinado e em vigência.

10 -Documento de Compromisso de Constituição das empresas consorciadas e seu corpo técnico e, comprovantes dos acervos técnicos de seus profissionais, traduzidos por tradutor público juramentado e autenticados no consulado brasileiro do país da sede da interessada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para realização da licitação.

11 -Documentos de identidade e de identificação do cargo/função que os representante(s) legal(is) da Empresa Estrangeira Consorciada ocupa(m) no Brasil, traduzidos por tradutor público juramentado e autenticados no consulado brasileiro do país da sede da interessada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para realização da licitação.

12 -Ato de constituição da pessoa jurídica estrangeira, devidamente traduzida para o vernáculo.

13 -Relação dos técnicos da pessoa jurídica estrangeira que se deslocarão para o Brasil, encargos de cada um deles na realização do serviço ou obra contratada, assim como, indicação dos respectivos responsáveis técnicos.

14 -Taxa devidamente quitada (cópia simples) e original;

15 -Declaração, do (s) profissional (is), de residência no Estado de Sergipe no período de execução da obra/serviço;

16 -Declaração da empresa informando o objeto, local, prazo e contratante da obra/serviço nesta jurisdição, assinada por seu representante legal devidamente nomeado;

17 -ART de desempenho de cargo/função;

18 -Cartão de CNPJ (retirado da web);

19 - Clique para verificar os demais documentos necessários para solicitar a baixa de registro (Clique aqui);

Informações adicionais podem ser consultadas através do Site, www.crea-se.org.br ou através do telefone (79)3234-3030